



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 2432/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça SÉRGIO REIS COELHO, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.657, de 17 de dezembro de 2014, para o período de 02 a 31 de janeiro de 2014, referentes ao 1º período do exercício de 2015, para que sejam fruídas no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça em exercício